

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 18/2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para que em conjunto com a diretoria competente informe a esta casa de leis o local que estão sendo descartados os entulhos, equipamentos elétricos e móveis domésticos em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Cabe destacar, que o descarte irregular desses materiais, pode aumentar o risco e a proliferação de parasitas como mosquitos, cobras, escorpiões entre outros animais peçonhento que podem gerar diversos transtornos para saúde e segurança de nossos munícipes.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

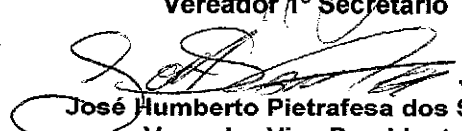
Sala das Sessões, 11 de Maio de 2020.


Ademir Domingos do Couto
Vereador


Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara


Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindóia
Inscrição: 13950000
Data: 11/05/2020 - Horário: 20:03
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
Avenida Ríordio Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP
Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindóia.sp.gov.br